

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DECRETO Nº002/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre".

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter-Acre, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Walter — Acre.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Walter-AC, 09 de janeiro de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter